



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3210, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- BÁRBARA MAXIMINO REZENDE GONÇALVES (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 42126X, lotada no Departamento de Patologia no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (ICB/UFMG);

- JURACIARA VIEIRA CARDOSO (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 400785, lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da UFMG.

Art. 2º Reconduzir STEFAN MICHAEL GEIGER (titular), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 240990, lotado no Departamento de Parasitologia do ICB/UFMG.

Art. 3º Trocar a composição para titular da servidora VANESSA DE FÁTIMA BERNARDES, Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 257052, lotada no Departamento de Patologia do ICB/UFMG.

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros citados nos Arts. 1º, 2º e 3º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 09/04/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5085822** e o código CRC **B9A9AD68**.